



JUSTIFICATIVA DE LOCAÇÃO

A solicitação de locação do referido Imóvel, se justifica em razão da inexistência de outro imóvel que atenda às necessidades do Cursinho Municipal, haja vista a localização geográfica e interesse público.

Mediante o exposto e embasado pelo Princípio da continuidade do serviço público, torna-se imprescindível a locação do prédio situado na Rua Patrimônio, nº 104 Casa A, Distrito de Murinin, Benevides – Pará, e em virtude da qualidade do atendimento aos seus usuários e ainda, por não dispor de imóvel próprio.

Desta forma encaminha-se para as providências cabíveis.

Respeitosamente,

Benevides PA, 30 de novembro de 2022

FELIPE PEREIRA MODESTO
Assessor Especial II
Matricula:109321
PMB/SEMAD